

<u>1ª RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 074/2024 - COMPRASGOV Nº 90074/2024 - SESACRE</u>

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a **aquisição de material médico hospitalar CONSUMO GERAL VIII** para atender as demandas das unidades do âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE.

A PREGOEIRA DA SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES – SELIC, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico acima mencionado, com 1) <u>Aviso de Licitação</u>, no Diário Oficial da Estado, Nº 13.793, pág. 19, publicado no dia 11 de junho de 2024; no Jornal de Grande Circulação (Opinião), publicado no dia 11 de junho de 2024 e no sites: <u>www.ac.gov.br</u>, <u>www.licitacao.ac.gov.br</u>; com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, notifica que houveram questionamentos e respostas e houve a **RETIFICAÇÃO**, conforme abaixo.

Em atendimento ao pedido de impugnação solicitado por empresa interessada no processo licitatório, informamos quanto à resposta da Autoridade Superior do Órgão (SESACRE):

1. DA IMPUGNAÇÃO E DA RESPOSTA:

EMPRESA "A":

(...)

- 14.1 Recebimento da presente Impugnação, em cumprimento ao art. 5°, inciso XXXIV, alínea "a" da Constituição da República, artigo 41, §2° da Lei n° 8.666/93 e, art. 164 § único da Lei 14.133/21;
- ABNT NBR ISO 10993/2018:

citotoxicidade

sensibilização

irritação ou reatividade intracutânea

efeito citopático (matéria-prima)

- ABNT NBR 12.984/2009:
- laudo de massa do produto
- ABNT NBR 14873/2022:

Eficiência Filtração Bacteriológica (BFE)

- Laudo de isenção de látex
- 14.2 Por conseguinte, requer a retificação do edital



RESPOSTA SESACRE:

Em referência aos apontamentos realizados pela **ANALISTA JURÍDICA JANETE LOPES SOARES** qual solicita esclarecimento sobre o descritivo do item: **60** do **Pregão por Registro de Preços Nº 074/2024** esclarecemos que a confecção do Termo de referência está baseada na descrição dos itens conforme cadastro no sistema de Gerenciamento de Recursos Públicos – GRP Acre, à qual serve de parâmetro inicial e indispensável para início dos processos licitatórios para aquisições de insumos para saúde.

Qualquer descrição dentro deste termo pode ser retificada desde que motivada e comprovada a necessidade tempestivamente, desde que não venha a causar vícios ou prejudicar a competitividade entre os concorrentes do certame.

Destaca-se que após analise apurada do descritivo no termo de referência, para maior clareza do objeto a ser licitado, baseados na <u>LEI Nº 8.078, art. 39, VIII</u> e suas normas técnicas, especificamente na <u>Cláusula 8ª:</u> <u>Cabe ao Governo, quando apropriado e quando existirem Normas Brasileiras aplicáveis, fazer referência a estas Normas e seus Regulamentos Técnicos ou outros dispositivos similares, e em face à <u>Lei 14.133/21 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Art. 42. A prova de qualidade de produto apresentado pelos proponentes como similar ao das marcas eventualmente indicadas no edital será admitida por qualquer um dos seguintes meios:</u></u>

I - comprovação de que o produto está de acordo com as normas técnicas determinadas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas(ABNT) ou por outra entidade credenciada pelo Inmetro;

Somos favoráveis à retificação do descritivo desde que em face à tempestividade do ato, como segue:

- Onde ler-se:

1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E QUANTIDADES

ITEM DISCRIMINAÇÃO

200083589 - MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL; NAO TECIDO; 3 CAMADAS; COR BRANCA; SENDO A DO MEIO COM FILTRO BACTERIANO; PREGAS HORIZONTAIS; ATOXICA; 4 TIRAS LATERAIS PARA FIXACAO; CLIP NASAL EMBUTIDO; HIPOALERGENICO; CAIXA COM 50 UNIDADES

- leia-se:

1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E QUANTIDADES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
60	200083589 - MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL; NAO TECIDO; 3 CAMADAS; COR BRANCA; SENDO A DO MEIO COM FILTRO BACTERIANO; PREGAS HORIZONTAIS; ATOXICA; 4 TIRAS LATERAIS PARA FIXACAO; CLIP NASAL EMBUTIDO; HIPOALERGENICO. APRESENTAR LAUDO DE ISEÇÃO DE LÁTEX E COMPROVAÇÃO



DE SEGURO DE USO ATRAVÉS DOS DA APRESENTAÇÃO DOS LAUDOS DE ATENDIMENTO DAS NORMAS ABNT NBR ISO 10993/2018/ABNT NBR 12.984/2009/ABNT NBR 14873/2022: EMBALAGEM INDIVIDUAL. APRESENTAR REGISTRO ANVISA E CERTIFICADO DE APROVACAO EMITIDO PELO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO. CAIXA COM 50 UNIDADES.

Documento assinado eletronicamente por **RUTH SILVA LIMA DA COSTA**, **Enfermeira**, em 24/06/2024, às 08:43, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da <u>Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001</u>, de 22 de fevereiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por MARCOS ALAN XIMENES LIMA, Enfermeiro, em 24/06/2024, às 08:45, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da <u>Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018</u>.

DATA DE ABERTURA - PASSARÁ A CONTER A SEGUINTE REDAÇÃO:

Data e horário da abertura da sessão: 11/07/2024 às 09h15min (Horário de Brasília). Data de Retirada do Edital: 25/06/2024 à 10/07/2024.

As demais informações contidas no Edital continuam inalteradas.

Rio Branco – AC, 25 de junho de 2024.

Renato da Rocha Silva

Divisão de Conformidade e Elaboração de Editais - DIVCON Consta no processo a via original devidamente assinada